



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 014/2017.

Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando – o disposto no Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores assinado entre o Município de Pentecoste - Ce, e a Assembléia Legislativa do Estado ;

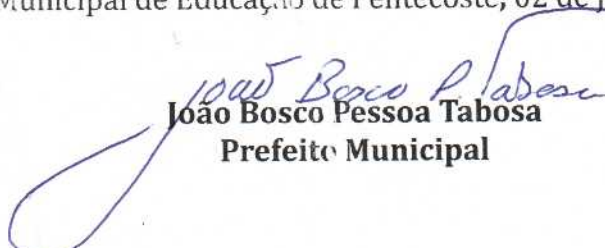
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **ILANNA MOURA DE AZEVEDO CIRILO**, CPF. 657.123.073-91 e RG. Nº 34002534361, ocupante do Cargo do Provimento efetivo **PSICÓLOGA** para Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, de acordo com o que esta determinado no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores assinado entre o Município de Pentecoste - Ce, e a Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, 02 de janeiro de 2017.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal